



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Avançado Sinop
Rua das Avencas, 2377, Setor Comercial, None, Setor Comercial, SINOP / MT, CEP 78550-178

CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 05/2024 - CURSO DE ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

A comissão composta pela PORTARIA 29/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2024, responsável pela análise dos documentos do Edital Nº 05/2024 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, referente ao Processo Seletivo de Estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistema Fotovoltaico), Programa Qualifica Mais EnergIFE, Turma 02/2024, CONVOCA em **terceira chamada** os candidatos listados abaixo para realizar a matrícula na Secretaria Escolar, do IFMT - *Campus Avançado Sinop*, nos dias **07 e 08 de maio de 2024**, nos horários das **13h às 17h e das 18h30 às 21h**.

Obs: Serão convocados, sucessivamente, os candidatos em **CADASTRO RESERVA**, caso o candidato convocado em terceira chamada manifestar desistência pela vaga durante a data de matrícula. Igualmente, **se o convocado não responder até dia 08 de maio, às 21h**, via *WhatsApp* ou e-mail cadastrado no ato da inscrição, serão convocados candidatos, respeitando a ordem de classificação.

CANDIDATOS CONVOCADOS EM TERCEIRA CHAMADA DE 01 A 02			
Nº	Nome Completo	Pontuação	Resultado
01	Guilherme Gustavo Leite de Sousa	12,5	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
02	Icaro Guilherme Wachholz da Silva	12,5	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
03	José Gilson Bruno do Nascimento	12,5	Classificado – Cadastro Reserva
04	IGOR WALKER SMANIOTTO	0	Classificado – Cadastro Reserva
05	Maciel Vieira de Souza	0	Classificado – Cadastro Reserva
06	RUBERVAL GOMES	0	Classificado – Cadastro Reserva

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

Os candidatos convocados que apresentaram cópia de todos os documentos na inscrição presencial, necessitam levar, apenas, os documentos originais para conferência.

Os candidatos convocados que realizaram a inscrição on-line deverão apresentar (Original e copia).

Os documentos listados abaixo (itens 1 a 9) são necessários para a matrícula:

1. Carteira de Identidade (Registro Geral) ou documento de Identidade equivalente;
2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
3. Certidão de nascimento/casamento;
4. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
5. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
6. Declaração de escolaridade;
7. Uma foto 3x4;
8. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
9. Dados bancários para cadastro de conta corrente para recebimento da assistência estudantil. É necessária

a apresentação de documento que comprove as informações bancárias fornecidas (Nº do banco, da agência e conta corrente ou poupança). Não pode conta salário. O bolsista deve ser o único titular da conta. Não pode ser conta conjunta.

10. Em caso de Pessoa com Deficiência – PCD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
11. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
12. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
13. Os candidatos indígenas - documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
14. Os candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
15. Os candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
16. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

Sinop, 06 de maio de 2024.

Comissão - Portaria 29/2024 - 15/04/2024
IFMT - Campus Avançado Sinop

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joana Rodrigues Moreira Leite**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/05/2024 21:22:35.
- **Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 06/05/2024 21:25:32.
- **Viviane Lazarini Baldan**, Coordenação de Registro Escolar - FG0002 - SNP-CRE, em 06/05/2024 21:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687305
Código de Autenticação: aaa574f3a1

